



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL
Secretaria Executiva
Departamento de Administração Interna



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/SAC-PR/2014
(Processo Administrativo nº 00055.001694/2012-17)

CONTRATANTE

A **UNIÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DE AEROPORTOS** da **SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SAC/PR**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.564.476/0001-05, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede em Brasília/DF, no Edifício Parque Cidade Corporate, Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Bloco "A", Lote "C", Torre "C", 5º e 6º andares, CEP 70.308-200, representada neste ato por seu Secretário de Aeroportos, Senhor **LEONARDO VICTOR DANTAS DA CRUZ**, portador do CPF nº 070.971.864-02 e do RG nº 3032773, expedido pela SSP/PB, nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 860, de 08/05/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 87, de 11/05/2015, Seção 2, Página 1, no uso das atribuições constantes da Portaria SAC/PR nº 47, de 24/02/2014.

CONTRATADA

A empresa **TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ/MF nº **89.422.042/0001-24**, doravante denominada **CONTRATADA**, situada na Rua Salomão Ioschpe, 901, Distrito Industrial, Erechim/RS, CEP 99.700-000, representada neste ato por seus Representantes, Senhor **AIRTON DALLA ROSA**, portador do CPF nº 400.884.640-91 e do RG nº 8.025.789.473, expedido por SSP/RS e Senhor **DARLAN DALLA ROZA**, portador do CPF nº 417.204.150-72 e do RG nº 14/C-3.187.071, expedido por SSP/SC de acordo com a representação legal que lhes são outorgada por meio do Estatuto Social às fls. 1.356/1.361.

As partes supra identificadas ajustam, e por este instrumento celebram, o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Veículo nº 10/SAC-PR/2014, originário do Processo nº 00055.001694/2012-17, em observância ao disposto no art. 57, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e atualizações, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o subitem 3.2 da Cláusula Terceira do Contrato nº 09/SAC-PR/2014, conforme descrição abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

3.2 - Os veículos objeto deste Contrato deverão ser entregues nos endereços indicados pela CONTRATANTE, conforme estipulado no Pedido de Fornecimento de Veículos, que deverá ser encaminhado à CONTRATADA pela CONTRATANTE, sendo de observância os lotes e quantidades constantes da tabela abaixo:

ITEM	UF	MUNICÍPIO	ICAO	TIPO CCI	QUANT.
1	AM	FONTE BOA	SWOB	3	1
2	AM	MANICORÉ	SBMY	3	1
3	MA	BARREIRINHAS	SSRS	3	1
4	MG	DIVINÓPOLIS	SNDV	4	1
5	MG	GOIANÁ	SBZM	4	1
6	MG	PARACATU	SNZR	3	1
7	MG	PASSOS	SNOS	3	1
8	MG	POÇOS DE CALDAS	SBPC	4	1
9	MT	BARRA DAS GARÇAS	SBBW	3	1
10	MT	SORRISO	-	3	1
11	PA	PARAGOMINAS	SNEB	3	1
12	PA	REDENÇÃO	SNDC	3	1
13	PB	PATOS	SNTS	3	1
14	PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	SWKQ	3	1
15	PI	PICOS	SNPC	3	1
16	PR	CASCADEL	SBCA	4	1
17	PR	GUARAPUAVA	SBGU	4	1
18	PR	MARINGÁ	SBMG	4	2
19	PR	PONTA GROSSA	SSZW	4	1
20	PR	UMUARAMA	SSUM	4	1
21	RJ	CABO FRIO	SBCB	4	1
22	RS	CAXIAS DO SUL	SBCX	4	1
23	RS	SANTA ROSA	SSZR	3	1
24	SC	CORREIA PINTO	-	4	1
25	SC	JAGUARUNA	-	4	1
26	SP	ARARAQUARA	SBAQ	4	1
27	SP	BARRETOS	SNBA	4	1
28	SP	FRANCA	SIMK	4	1
29	SP	GUARUJA	SBST	4	1

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor atualizado do Contrato em referência é R\$ 41.227.160,00 (quarenta e um milhões duzentos e vinte e sete mil cento e sessenta reais), considerando os valores constantes da tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	Carro Contraincêndio de Aeródromo, com capacidade para transportar, no mínimo, 6.100 litros de água para produção de espuma, habilitados para operar em qualquer terreno	Un	17	1.589.900,00	27.028.300,00
2	Carro Contraincêndio de Aeródromo, com capacidade para transportar, no mínimo, 3.000 litros de água para produção de espuma, habilitados para operar em qualquer terreno	Un	13	1.092.220,00	14.198.860,00
TOTAL					41.227.160,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento para o exercício de 2014 correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo da Unidade Orçamentária 62901 – Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC, conforme detalhado na tabela abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	Nota de Empenho
075434	0186209304	449052	2014NE800151
075442	0186209304	449052	2014NE800152
075448	0186209304	449052	2014NE800155
075442	0186209304	449052	2014NE800157
075446	0186209304	449052	2014NE800158
075444	0186209304	449052	2014NE800159
075448	0186209304	449052	2014NE800160
075445	0186209304	449052	2014NE800161
085739	0186209304	449052	2015NE800189
085739	0186209304	449052	2015NE800190
085739	0186209304	449052	2015NE800191
085739	0186209304	449052	2015NE800192

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

5.2 – E por estarem justos e acordados, as partes contratantes assinam o presente Termo em 2 vias de igual teor e forma.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE publicará este instrumento no Diário Oficial da União, sob a forma de extrato, para fins de eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Brasília/DF, 18 de setembro de 2015.

CONTRATANTE:

LEONARDO VICTOR DANTAS DA CRUZ
Secretário de Aeroportos

CONTRATADO:

AIRTON DALLA ROZA
Diretor Triel-HT
CPF 400.864.840-91

AIRTON DALLA ROZA
Representante Legal da
Empresa TRIEL-HT INDUSTRIAL E
PARTICIPAÇÕES S.A.

DARLAN DALLA ROZA
Representante Legal da
Empresa TRIEL-HT INDUSTRIAL E
PARTICIPAÇÕES S.A.